



RIA DE AVEIRO
POLIS LITORAL

REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
DA ORLA COSTEIRA

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

A Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. Tem por missão a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar nos concelhos de Aveiro, Águeda, Ílhavo, Murtosa, Estarreja, Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos Mira, e Espinho, no âmbito do Polis Litoral – Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira. Este documento estabelece os objectivos gerais de conduta ética da Sociedade, dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros nº49/2007.

Pretende-se que o Código de Ética e de Conduta constitua uma referência formal e institucional para a conduta pessoal e profissional de todos os que actuam em nome da empresa, tornando-se um padrão de relacionamento entre colaboradores e entre estes e os públicos externos.

1. OBJECTO

O Código de Ética e de Conduta da Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por todos os que actuam em nome da empresa, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar.

As regras constantes no Código de Ética e de Conduta da Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro constituem uma referência no que concerne ao padrão de conduta exigível no relacionamento da Sociedade com terceiros.

Constitui falta grave, passível de procedimento disciplinar ou outro, a violação ou inobservância das regras definidas neste Código.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Código de Ética e de Conduta é aplicável aos membros dos órgãos sociais e aos colaboradores da empresa, independentemente do seu vínculo laboral e da posição hierárquica que ocupem, bem como a todos os que actuam em nome da empresa.

3. PRINCÍPIOS E VALORES

A Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro assume como princípios estruturantes:

- Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável
- Defesa e protecção do Meio Ambiente
- Realização da dimensão de serviço público
- Respeito e protecção dos direitos humanos
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores
- Erradicação de todas as formas de corrupção
- Erradicação de todas as formas de exploração
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias

A Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro assume como valores centrais da sua actuação:

- Integridade
- Rigor
- Lealdade, justiça, equidade
- Firmeza
- Verdade
- Dignidade
- Inovação

4. DISPOSIÇÕES PRÁTICAS

GOVERNO DA SOCIEDADE

A administração da Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro deve ser exercida com rigor, zelo e transparência, em observância dos mais elevados padrões de bom governo das sociedades.

RESPEITO PELA LEI

Os colaboradores da Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro devem respeitar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à actividade da empresa.

RELACIONAMENTO ENTRE COLABORADORES

No exercício das suas funções, os colaboradores da Sociedade devem promover o espírito de equipa, ser responsáveis e cooperativos, privilegiando o bom ambiente e promovendo a cooperação.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A Sociedade Polis Litoral deve manter uma atitude cooperativa e participativa nas relações institucionais com outras entidades ou organizações. As relações dos colaboradores da sociedade com clientes, fornecedores e outras entidades deverão ser pautadas pela afabilidade, profissionalismo e padrões de conduta que honrem os princípios e valores da Sociedade.

Os colaboradores devem opor-se activamente a todas as formas de corrupção, activa ou passiva.

Os colaboradores não devem aceitar bens ou objectos de valor patrimonial significativo. Não sendo possível a sua recusa ou devolução, essa oferta deverá ser comunicada à hierarquia para, em consenso, decidir o seu destino final.

RELACIONAMENTO COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro assegurará, através dos meios adequados, a informação completa, coerente, verdadeira, transparente e em tempo útil.

ACTIVIDADES EXTERNAS

Os colaboradores da Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro não podem – no respeito do quadro legal – exercer actividades que sejam incompatíveis e/ou susceptíveis de gerar conflitos de interesse.

PREVENÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

Os colaboradores têm a responsabilidade de evitar situações susceptíveis de originar, directa ou indirectamente, um conflito de interesses com a Sociedade Polis Litoral.

Entende-se haver conflito de interesses sempre que um colaborador possa, no exercício das suas funções, influenciar uma decisão em que tenha directa ou indirectamente interesse pessoal de que possa retirar potencial vantagem para si próprio ou familiares.

Sempre que for previsível a ocorrência de tais situações, o colaborador deve informar a hierarquia para se assegurar um desempenho imparcial, objectivo e transparente.

CONFIDENCIALIDADE E SIGILO PROFISSIONAL

Os colaboradores da Sociedade devem sempre actuar com reserva em relação a factos e informações a que tenham tido acesso no exercício das suas funções.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA EMPRESA

Os recursos da Sociedade devem ser utilizados de forma eficiente, devendo os colaboradores zelar pela protecção e bom estado de conservação do património da empresa, procurando sempre maximizar a sua produtividade.

HIGIENE E SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

A Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro garante o cumprimento das normas de segurança, saúde, higiene e bem-estar no local de trabalho. O cumprimento das regras de segurança é uma obrigação de todos os colaboradores.